



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEM Ana de Siqueira Gonçalves		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Ana de Siqueira Gonçalves, instituição sediada no município de Parambu, INEP/Censo nº 23252618, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU N 06066709/2019	PARECER Nº 0474/2019	APROVADO EM: 08.10.2019

I – RELATÓRIO

Silas Alves Siqueira, diretor da Escola de Ensino Médio Ana de Siqueira Gonçalves, instituição sediada no município de Parambu, INEP/Censo nº 23252618, por meio do processo nº 06066709/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, o reconhecimento do curso do ensino médio e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Wilson Tadey Siqueira, s/n Bairro Monte Sion, CEP: 63.680-000, no município de Parambu, e seu corpo docente é composto de oito professores: cinco são habilitados (62%).

Responde pela direção dessa Escola o Professor Silas Alves Siqueira, licenciado em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 6.795, e Mardônio Leite da Costa, Registro nº 242, é o secretário escolar.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e fora elaborado com base na legislação vigente.

O acervo bibliográfico é constituído de 4.127 títulos para um total de 103 alunos matriculados, proporcionando 40,5 livros por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõem a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0474/2019

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 621/2019, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Ana de Siqueira Gonçalves, instituição sediada no município de Parambu, INEP/Censo nº 23252618, ao reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

Referida Instituição deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento e renovação de reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.07.2020, com seus Instrumentos de Gestão: Projeto Pedagógico, Proposta Curricular e regimento Escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE